



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Terça-feira • 13 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 2075

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Portaria nº 004/2021 de 01 de julho de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença, como se indica, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LZ1WYK4LZUFCDJ2Z14BRAW

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 11.390.964/0001-00



PORTARIA Nº 004/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença, como se indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 107 da Lei Municipal 044/2007;

CONSIDERANDO que a Divisão de Recursos Humanos certificou que o servidor não incide em qualquer das hipóteses de impedimento à concessão de licença-prêmio, previstas no artigo 108 da Lei Municipal no 044/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, concedida LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL de 03 (três) meses ao servidor PAULO DE SOUZA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 010.695.485-70, OCUPANTE do cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, com fruição no período compreendido entre de 05 de julho de 2021 a 05 de outubro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ibitiara/BA, 01 de julho de 2021.

Quintino de Souza Pereira
Secretário de Saúde

Rua José Antônio Rodrigues, s/n– Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2155 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>